



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTES AO EDITAL N° 06/RIFB, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**SELEÇÃO 2015/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
(FICs)**

O Diretor Geral Sérgio Barbosa Gomes do *Campus* Riacho Fundo do IFB, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Informática**, a ser oferecido pelo **Campus Riacho Fundo** no 2º semestre de 2015, observando-se o seguinte:

**DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	10 e 11 de agosto de 2015
-----------------------	---------------------------

**DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<i>Campus</i>	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
Riacho Fundo	Informática	Noturno	03 vagas

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

**3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Ser contemplado no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o Ensino Fundamental completo.**

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 10.8 do Edital nº 06/CRFI, de 11 de maio de 2015, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **do dia 10 ao dia 11 de agosto de 2015 (apenas nos dias úteis)**, nos horários estabelecidos no quadro a seguir:



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<i>Campus</i>	<i>Data</i>	<i>Endereço</i>	<i>Horário</i>
<b>Riacho Fundo</b>	<b>10 e 11 de agosto de 2015</b>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006	Das 9h às 19h

**4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 11 do EDITAL N°06/CRFI, DE 11 DE MAIO DE 2015:**

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o informado a seguir:

<i>CAMPUS</i>	<i>ENDEREÇO</i>
<b>Riacho Fundo</b>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006

5.2. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo

Brasília, 07 de agosto de 2015.

**ORIGINAL ASSINADO**  
Sérgio Barbosa Gomes  
Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo  
Portaria n° 597, de 14/04/ 2014